



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS**

ATA DE REUNIÃO Nº 1/2025/CGRISCO

1. Identificação da reunião

Data	Horário	Local	Responsável
21/02/2025	10h30 às 10h55	Sala da Diretoria Geral	Maria Ruth Bezerra Maia de Hollanda (AGE) e Iaperi Gábor Damasceno Árbocz (EPOR/AGE)

2. Objetivo

Acompanhar a aplicação da Política e do Processo de Gestão de Riscos - Resolução Nº17/2017-TRE/RN.

3. Itens da pauta

Item	Descrição
1.	Ciência da aplicação do processo de gestão de riscos ao processo da SGP "9.1.20. Gestão de Requisição de Pessoal (inicial, prorrogação e retorno) / 9.1.20.1. Requisição inicial de servidor / 9.1.20.2. Prorrogação de requisição de servidor / 9.1.20.3. Retorno de servidor requisitado", SGAE/COPES/SGP, SEI nº 4921/2021.
2.	Autorização para revisão da política de gestão de riscos (Resolução Nº 17/2017-TRE/RN) e do respectivo manual do processo de gestão de riscos, utilizando-se como base o "Referencial básico de gestão de riscos. TCU. 2018" e a ISO 31000:2018, que estão sendo utilizadas no desenvolvimento do Sistema de Gestão de Riscos.
3.	Comunicação da retomada da aplicação do processo de gestão de riscos aos Objetivos Estratégicos e aos riscos de Integridade em 2025.
4.	Comunicação da necessidade de revisão da aplicação do Processo de Gestão de Riscos que vencem em 2025 e sugestão de inclusão do rol de processos auditáveis do CNJ na priorização de novas aplicações (PAE nº 1069/2022), com encaminhamento da planilha de controle e dos respectivos SEIs para suas áreas.

4. Participantes

Nome	Setor de atuação
Ana Esmara Pimentel da Fonseca	Diretoria Geral

Simone Maria de Oliveira Soares Mello	SAOF
João Paulo de Araújo	SJ
Marcos Flávio Nascimento Maia	STIE
Célya Lopes Santos	SGP em substituição
Maria Ruth Bezerra Maia de Hollanda	AGE
Iaperi Gábor Damasceno Árbocz	EPOR/AGE

5. Itens de Discussão

Item	Descrição	Responsável
1.	O Comitê de Gestão de Riscos tomou ciência da aplicação do Processo de Gestão de Riscos ao processo de trabalho da SGP "9.1.20. Gestão de Requisição de Pessoal (inicial, prorrogação e retorno) / 9.1.20.1. Requisição inicial de servidor / 9.1.20.2. Prorrogação de requisição de servidor / 9.1.20.3. Retorno de servidor requisitado" (SGAE/COPES/SGP, SEI nº 4921/2021), aprovado no âmbito da referida secretaria e com validade de dois anos a partir desta data.	Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Simone Maria de Oliveira Soares Mello, João Paulo de Araújo, Marcos Flávio Nascimento Maia, Célya Lopes Santos e Maria Ruth Bezerra Maia de Hollanda
2.	O Comitê de Gestão de Riscos autorizou à AGE/EPOR a elaborar a proposta de revisão da política de gestão de riscos (Resolução Nº 17/2017-TRE/RN) e do respectivo manual do processo de gestão de riscos, utilizando-se como base o "Referencial básico de gestão de riscos. TCU. 2018" e a ISO 31000:2018, que estão sendo utilizadas no desenvolvimento do Sistema de Gestão de Riscos.	Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Simone Maria de Oliveira Soares Mello, João Paulo de Araújo, Marcos Flávio Nascimento Maia, Célya Lopes Santos e Maria Ruth Bezerra Maia de Hollanda

		Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Simone Maria de Oliveira Soares Mello, João Paulo de Araújo, Marcos Flávio Nascimento Maia, Célya Lopes Santos e Maria Ruth Bezerra Maia de Hollanda
3.	O Comitê de Gestão de Riscos determinou a priorização da retomada da aplicação do processo de gestão de riscos aos Objetivos Estratégicos e aos riscos de Integridade em 2025.	Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Simone Maria de Oliveira Soares Mello, João Paulo de Araújo, Marcos Flávio Nascimento Maia, Célya Lopes Santos e Maria Ruth Bezerra Maia de Hollanda
4.	O Comitê de Gestão de Riscos determinou a priorização na execução e o estabelecimento do cronograma para a revisão dos Processos de Gestão de Riscos que vencem em 2025 e sugestão de inclusão do rol de processos auditáveis do CNJ nas novas aplicações (PAE nº 1069/2022).	Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Simone Maria de Oliveira Soares Mello, João Paulo de Araújo, Marcos Flávio Nascimento Maia, Célya Lopes Santos e Maria Ruth Bezerra Maia de Hollanda

6. Pendências

Sem pendências registradas.

7. Observações

Sem observações registradas

8. Fechamento da Ata

Data	Secretário(a)
21/02/2025	Iaperi Gábor Damasceno Árbocz - EPOR/AGE

ANEXO(S)

Sem anexos.



Documento assinado eletronicamente por **Iaperi Gábor Damasceno Árbocz, Membro do Comitê de Gestão de Riscos**, em 24/02/2025, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca**,
Membro do Comitê de Gestão de Riscos, em 27/02/2025, às 15:33, conforme art.
1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo de Araujo, Membro do
Comitê de Gestão de Riscos**, em 28/02/2025, às 08:54, conforme art. 1º, III, "b", da
Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Maria de Oliveira Soares Mello**,
Membro do Comitê de Gestão de Riscos, em 07/03/2025, às 11:30, conforme art.
1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celya Lopes Santos, Coordenador de
Benefícios e Pagamento**, em 11/03/2025, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Flavio Nascimento Maia**,
Membro do Comitê de Gestão de Riscos, em 11/03/2025, às 16:06, conforme art.
1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ruth Bezerra Maia de Hollanda**,
Membro do Comitê de Gestão de Riscos, em 12/03/2025, às 18:06, conforme art.
1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0678387&crc=65D37A46 informando, caso não preenchido, o código verificador **0678387** e o código CRC **65D37A46**.